

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)

**LEI: LEI Nº 11.938, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
Edição: 7411 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 30/12/2025  
GP - Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 11.938, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o quadriênio 2026-2029.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 108, 125 e 126 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH.

Parágrafo único - Ficam estabelecidos para o referido período os programas da administração direta e indireta do Executivo e do Legislativo, com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e a previsão dos montantes de recursos a serem aplicados, para as despesas relativas aos programas e ações, que visam a atender ao conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - e às diretrizes de governo.

Art. 2º - Integra o PPAG o Anexo Único, contendo o texto de apresentação e o detalhamento físico e financeiro dos programas e das ações, classificados como projetos estratégicos e demais projetos e atividades da administração pública municipal, organizados por áreas de resultado.

Art. 3º - Os programas, como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da administração pública municipal, ficam restritos àqueles integrantes do PPAG.

Art. 4º - As estimativas de valores de receita e de despesas constantes do Anexo Único desta lei, bem como suas metas físicas, foram fixadas de modo a conferir consistência ao PPAG, não se constituindo em obrigatoriedade ou limites à programação das despesas nas leis orçamentárias anuais.

§ 1º - As Leis de Diretrizes Orçamentárias estabelecerão as prioridades para cada ano do referido período, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao PPAG.

§ 2º - As Leis Orçamentárias Anuais para o período de 2026 a 2029 devem ser compatíveis com os programas e as metas constantes desta lei, podendo criar, alterar ou excluir ações orçamentárias para o ano de sua vigência.

§ 3º - As metas físicas referidas no *caput* norteiam as ações da administração pública municipal e correspondem a quantidades e valores estimados, não constituindo limites para o cumprimento dos objetivos do plano de que trata esta lei.

Art. 5º - O Executivo compatibilizará o Anexo Único desta lei às seguintes alterações no Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado e no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo:

1) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0123 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ação: 2856 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL

	2026	2027	2028	2029
RS	32.000,00	33.600,00	35.281,00	37.045,00

Subação: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PARA ESTUDANTES MUNICIPAIS DO ENSINO SUPERIOR

	2026	2027	2028	2029
	16.000	16.000	16.000	16.000

Produto: ALUNO BENEFICIADO

Unidade de medida: PESSOA

Unidade orçamentária: 3705 - FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2910 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO

Unidade orçamentária: 3501 - SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2026	2027	2028	2029
RS	32.000,00	33.600,00	35.281,00	37.045,00

2) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2837 - GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

	2026	2027	2028	2029
RS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Subação: IMPLANTAÇÃO DE FAIXA PREFERENCIAL PARA MOTOS

	2026	2027	2028	2029
	15	20	20	20

Produto: FAIXA IMPLEMENTADA

Unidade de medida: QUILOMETRO

Unidade orçamentária: 3502 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2026	2027	2028	2029
RS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

3) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0242 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

Ação: 2881 - AÇÕES DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

	2026	2027	2028	2029
RS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE NO COMÉRCIO

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	1

Produto: PLANO DE PREVENÇÃO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

4) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0217 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2853 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDEDORISMO

	2026	2027	2028	2029
RS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: FOMENTO E PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO FEMININO

	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Unidade de medida: METAS ADMINISTRATIVAS

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

5) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0217 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2853 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDEDORISMO

	2026	2027	2028	2029
RS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Subação: CONSOLIDAÇÃO DE DADOS PÚBLICOS E INDICADORES ECONÔMICOS

	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Unidade de medida: METAS ADMINISTRATIVAS

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2026	2027	2028	2029
RS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

## 6) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0217 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2853 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDEDORISMO

	2026	2027	2028	2029
RS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: PROMOÇÃO DE HACKATHONS PARA STARTUPS

	2026	2027	2028	2029
	5	5	5	5

Produto: EDITAL COM DESAFIOS PÚBLICOS DE INOVAÇÃO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2026	2027	2028	2029
RS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

## 7) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2837 - GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

	2026	2027	2028	2029
RS	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

Subação: IMPLEMENTAR PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO

	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Unidade de medida: METAS ADMINISTRATIVAS

Unidade orçamentária: 3502 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2026	2027	2028	2029
RS	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

## 8) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0059 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2571 - REGULAÇÃO E CONTROLE URBANO

	2026	2027	2028	2029
RS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Subação: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FISCALIZAÇÃO EM LIBERDADE ECONÔMICA

	2026	2027	2028	2029
	20	20	20	20

Produto: SERVIDORES CAPACITADOS

Unidade de medida: PESSOAS

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

## 9) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES  
 Programa: 0309 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - TRANSFORMADOR  
 Ação: 2960 - PROTEÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

	2026	2027	2028	2029
RS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Subação: CANAL TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA EM SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	1

Produto: CANAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO  
 Unidade de medida: UNIDADE  
 Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA  
 Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
 Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

10) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES  
 Programa: 0123 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
 Ação: 2958 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE CUIDADOS

	2026	2027	2028	2029
RS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Subação: 0001 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO CUIDADO

	2026	2027	2028	2029
	0	1	1	1

Produto: POLÍTICA IMPLEMENTADA  
 Unidade de medida: UNIDADE  
 Unidade orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
 DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA  
 Programa: 0148 - COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
 Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
 Unidade orçamentária: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2026	2027	2028	2029
RS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

11) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA  
 Programa: 0242 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE  
 Ação: 2881 - AÇÕES DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

	2026	2027	2028	2029
RS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: 0005 - ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO, DOMÉSTICA E SEXUAL

	2026	2027	2028	2029
	100	100	100	100

Produto: ADOLESCENTE/MULHER ATENDIDA  
 Unidade de medida: PESSOA  
 Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO  
 DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA  
 Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
 Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

12) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES  
 Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS  
 Ação: 2840 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES

	2026	2027	2028	2029

RS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
----	--------------	--------------	--------------	--------------

Subação: 0004 - ATENDIMENTO NO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - BENVINDA

2026	2027	2028	2029
3.400	3.400	3.400	3.400

Produto: ATENDIMENTO REALIZADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

13) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 2928 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

	2026	2027	2028	2029
RS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: 0013 - CASA DE ACOLHIMENTO LGBT

2026	2027	2028	2029
30	30	30	30

Produto: VAGA DISPONIBILIZADA

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

14) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 2928 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

	2026	2027	2028	2029
RS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 0003 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL À POPULAÇÃO LGBT - CRLGBT

2026	2027	2028	2029
500	500	500	500

Produto: ATENDIMENTO REALIZADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

15) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 2335 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

	2026	2027	2028	2029
RS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Subação: 0005 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

2026	2027	2028	2029
------	------	------	------

0	0	0	0
---	---	---	---

Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Unidade de medida: METAS ADMINISTRATIVAS

Unidade orçamentária: 3704 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS MINORIAS

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

16) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 2928 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

	2026	2027	2028	2029
RS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Subação: 0018 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PROMOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	1

Produto: CAMPANHA REALIZADA

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0004 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação: 2518 - GESTÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade orçamentária: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2026	2027	2028	2029
RS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

17) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0245 - COMIDA EM AÇÃO: QUALIFICAÇÃO, NUTRIÇÃO E RENDA

Ação: 2923 - CRESAN: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR SAUDÁVEL E DA GASTRONOMIA VINCULADA À AGROECOLOGIA

	2026	2027	2028	2029
RS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 0013 - FOMENTO A EMPREGABILIDADE GASTRONÔMICA - ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CAPACITADAS NO CRESAN PARA ENTREVISTAS DE EMPREGO

	2026	2027	2028	2029
	90	75	60	45

Produto: PESSOA ENCAMINHADA

Unidade de medida: PESSOA

Unidade orçamentária: 3802 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

18) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0157 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2690 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	2026	2027	2028	2029
RS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: 0001 - ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	2026	2027	2028	2029
	500.000	500.000	500.000	500.000

Produto: ATENDIMENTO REALIZADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0154 - PROMOÇÃO E ACESSO ÀS ARTES E À CULTURA

Ação: 2371 - DEMOCRATIZAÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

	2026	2027	2028	2029
RS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

19) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 2811 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE

	2026	2027	2028	2029
RS	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00

Subação: 0002 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Unidade de medida: METAS ADMINISTRATIVAS

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0086 - FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS

Ação: 2629 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2026	2027	2028	2029
RS	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00

20) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTÂNICO

Ação: 1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS

	2026	2027	2028	2029
RS	0,00	200.000,00	0,00	0,00

Subação: 0001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS

	2026	2027	2028	2029
	0	1	0	0

Produto: PRAÇA/CANTEIRO EXECUTADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTÂNICO

Ação: 1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2026	2027	2028	2029
RS	0,00	200.000,00	0,00	0,00

21) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E DE LAZER

Ação: 2534 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER

	2026	2027	2028	2029
RS	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00

Subação: 0001 - CUSTEIO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

	2026	2027	2028	2029
	0	1	1	0

Produto: EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E DE LAZER

Ação: 2534 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	2026	2027	2028	2029
RS	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00

22)

ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0157 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2690 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	2026	2027	2028	2029
RS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: PROGRAMA ARTE DA SAÚDE: ATELIÊ DA CIDADANIA

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	1

Produto: PROGRAMA

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

23) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - INFRAESTRUTURA URBANA

	2026	2027	2028	2029
RS	0,00	300.000,00	0,00	0,00

Subação: 0008 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM VIADUTOS, TÚNEIS E PASSARELAS

	2026	2027	2028	2029
	0	1	0	0

Produto: ESTRUTURA RECUPERADA

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2026	2027	2028	2029
RS	0,00	300.000,00	0,00	0,00

24) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação: 2403 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

	2026	2027	2028	2029
RS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	1

Produto: CAPACITAÇÃO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029

RS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
----	------------	------------	------------	------------

## 25) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação: 2403 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

	2026	2027	2028	2029
RS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIAS PARA ATENDIMENTO DE REVELAÇÃO ESPONTÂNEA

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	1

Produto: CAPACITAÇÃO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

## 26) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTÂNICO

Ação: 1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS

	2026	2027	2028	2029
RS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Subação: 0001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS

	2026	2027	2028	2029
	4	4	4	4

Produto: PRAÇA/CANTEIRO EXECUTADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2910 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO

Unidade orçamentária: 3501 - SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2026	2027	2028	2029
RS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

## 27) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0059 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2566 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	2026	2027	2028	2029
RS	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

Subação: 0011 - JARDINS DE CHUVA

	2026	2027	2028	2029
	40	40	40	40

Produto: JARDIM DE CHUVA IMPLANTADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2910 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO

Unidade orçamentária: 3501 - SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2026	2027	2028	2029
RS	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

## 28) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0066 - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE FUNDOS DE VALE

Ação: 1400 - GESTÃO DO RISCO DE INUNDAÇÕES E DRENAGEM URBANA

	2026	2027	2028	2029
RS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Subação: IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES

	2026	2027	2028	2029
	5.000	5.000	5.000	5.000

Produto: BUEIROS INTELIGENTES IMPLANTADOS

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2910 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO

Unidade orçamentária: 3501 - SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2026	2027	2028	2029
RS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

29) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

	2026	2027	2028	2029
RS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Subação: IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO PERMEÁVEL

	2026	2027	2028	2029
	10	10	10	10

Produto: KM IMPLANTADO

Unidade de medida: QUILOMETRO

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2910 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO

Unidade orçamentária: 3501 - SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2026	2027	2028	2029
RS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

30) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Ação: 2803 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

	2026	2027	2028	2029
RS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00

Subação: IMPLANTAÇÃO DE BASES MÓVEIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - GCMBH

	2026	2027	2028	2029
	4	4	4	4

Produto: BASES IMPLANTADAS

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2910 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO

Unidade orçamentária: 3501 - SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2026	2027	2028	2029
RS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00

31) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0044 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Ação: 1219 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

	2026	2027	2028	2029
RS	800.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BELO HORIZONTE - COP-BH

	2026	2027	2028	2029
	1	0	0	0

Produto: REFEITÓRIO CONSTRUÍDO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2910 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO

Unidade orçamentária: 3501 - SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2026	2027	2028	2029
RS	800.000,00	0,00	0,00	0,00

32) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1219 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

	2026	2027	2028	2029
RS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Subação: IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE PISTAS DE SKATE

	2026	2027	2028	2029
	5	5	5	5

Produto: PISTAS DE SKATE REFORMADAS E IMPLANTADAS

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2910 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO

Unidade orçamentária: 3501 - SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2026	2027	2028	2029
RS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

33) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2124 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

	2026	2027	2028	2029
RS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO NA GALERIA DA PRAÇA SETE E NO BAIXIO DO VIADUTO SANTA TEREZA.

	2026	2027	2028	2029
	2	0	0	0

Produto: BANHEIROS

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Ação: 2803 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2026	2027	2028	2029
RS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

34) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - INFRAESTRUTURA URBANA

	2026	2027	2028	2029
RS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: 0056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS

	2026	2027	2028	2029

0	0	0	0
---	---	---	---

Produto: PRAÇA/PARQUE/CANTEIRO EXECUTADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

35) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTÂNICO

Ação: 2581 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO FLORÍSTICO

	2026	2027	2028	2029
RS	366.779,00	366.779,00	366.779,00	366.779,00

Subação: 0004 - PROJETOS DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA DE ESPÉCIES DA FLORA

	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Produto: PROJETO REALIZADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2505 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0085 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 0604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2026	2027	2028	2029
RS	366.779,00	366.779,00	366.779,00	366.779,00

36) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTÂNICO

Ação: 2812 - GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES MUNICIPAIS

	2026	2027	2028	2029
RS	649.744,00	649.744,00	649.744,00	649.744,00

Subação: 0001 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PARQUES E CEVAE'S

	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Produto: UNIDADE RECUPERADA/MANTIDA

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2505 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0014 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Ação: 2809 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade orçamentária: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2026	2027	2028	2029
RS	649.744,00	649.744,00	649.744,00	649.744,00

37) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTÂNICO

Ação: 2812 - GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES MUNICIPAIS

	2026	2027	2028	2029
RS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00

Subação: 0001 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PARQUES E CEVAE'S

	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Produto: UNIDADE RECUPERADA/MANTIDA

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2505 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

**DEDUÇÃO:**

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00

**38) ACRÉSCIMO:**

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0302 - CIDADE INTELIGENTE - TRANSFORMADOR

Ação: 2938 - INCLUSÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DIGITAL

	2026	2027	2028	2029
RS	1.134.000,00	1.134.000,00	1.134.000,00	1.134.000,00

Subação: 0009 - AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE - PONTOS DE WI-FI DISPONIBILIZADOS AO CIDADÃO

	2026	2027	2028	2029
	81	81	81	81

Produto: PONTO DISPONIBILIZADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 0604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

**DEDUÇÃO:**

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

	2026	2027	2028	2029
RS	1.134.000,00	1.134.000,00	1.134.000,00	1.134.000,00

**39) ACRÉSCIMO:**

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1219 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

	2026	2027	2028	2029
RS	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00

Subação: 0032 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE UNIDADES DA CULTURA

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	1

Produto: INTERVENÇÃO CONCLUÍDA/EXECUTADA

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**DEDUÇÃO:**

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00

**40) ACRÉSCIMO:**

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - INFRAESTRUTURA URBANA

	2026	2027	2028	2029
RS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: 0056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	1

Produto: PRAÇA/PARQUE/CANTEIRO EXECUTADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**DEDUÇÃO:**

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

## 41) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0307 - SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 2912 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	2026	2027	2028	2029
RS	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00

Subação: 0004 - REALIZAÇÃO DE PLANTIOS NA CIDADE

	2026	2027	2028	2029
	100.000	100.000	100.000	100.000

Produto: PLANTIO REALIZADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

	2026	2027	2028	2029
RS	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00

## 42) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTANICO

Ação: 2812 - GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES MUNICIPAIS

	2026	2027	2028	2029
RS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 0001 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PARQUES E CEVAE'S

	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Produto: UNIDADE RECUPERADA/MANTIDA

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2505 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
RS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

## 43) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTANICO

Ação: 2817 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS

	2026	2027	2028	2029
RS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Subação: 0004 - EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE LAZER

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	1

Produto: PÚBLICO ATENDIDO

Unidade de medida: PESSOA

Unidade orçamentária: 2505 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0046 - OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2026	2027	2028	2029
RS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

## 44) ACRÉSCIMO:

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0059 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2566 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	2026	2027	2028	2029
R\$	780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00

Subação: 0011 - JARDINS DE CHUVA

	2026	2027	2028	2029
	20	20	20	20

Produto: JARDIM DE CHUVA IMPLANTADO

Unidade de medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

DEDUÇÃO:

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
R\$	780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00

45) Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo

[...]

08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTANICO

Objetivo:

1 - Promover o uso público associado à conservação ambiental nos parques municipais, mediante a realização de atividades de manejo, educação ambiental e caracterização ambiental, para garantir melhor organização e eficiência dos serviços prestados. 2 - Proporcionar e integrar às atividades associadas uma política de bem-estar animal que garanta a dignidade e a proteção das espécies de fauna e de flora presentes nos parques municipais, no Jardim Zoológico e no Jardim Botânico de Belo Horizonte. 3 - Alcançar padrões elevados de qualidade técnica e de transparência na manutenção, na exibição, na conservação e na gestão das coleções de flora e fauna silvestres, em conformidade com a legislação ambiental vigente, e promover o desenvolvimento de programas educativos, de pesquisa e de conservação. 4 - Oferecer ao público visitante a oportunidade de conhecer novas espécies de animais e de plantas presentes nesses espaços, por meio de ambientes planejados com responsabilidade ecológica e segurança, proporcionando uma experiência educativa pautada em uma educação ambiental consciente e em uma abordagem animalista ética que incentive o público a refletir sobre a necessidade de proteção e de conservação da natureza. 5 - Ampliar o conhecimento científico sobre a flora e a fauna silvestres, principalmente as espécies brasileiras ameaçadas de extinção; promover o intercâmbio com instituições de ensino e de pesquisa afins e divulgar os resultados por meio de publicações em eventos específicos.

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

### Seção I

#### Disposições Gerais

Art. 6º - A gestão do PPAG observará os princípios da publicidade, da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e das ações constantes no PPAG.

Art. 7º - Compete ao Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do PPAG.

Art. 8º - A governança do PPAG visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade.

Parágrafo único - A governança a que se refere o *caput* deste artigo busca aperfeiçoar:

I - os mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;

II - os critérios de regionalização de políticas públicas, com vistas à redução das desigualdades regionais;

III - os mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPAG;

IV - os processos de participação social no PPAG.

### Seção II

#### Do Monitoramento e da Avaliação do PPAG

Art. 9º - O PPAG será monitorado e avaliado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG, à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para a operacionalização do monitoramento e da avaliação do plano de que trata esta lei.

Art. 10 - As unidades responsáveis pelos programas e ações constantes no Anexo Único desta lei manterão atualizadas, ao longo dos exercícios financeiros do período 2026-2029, as informações referentes à execução física e financeira desses programas e ações e à apuração dos indicadores definidos no PPAG.

Parágrafo único - Os projetos transformadores, constantes no PPAG, serão gerenciados intensivamente pelos respectivos coordenadores e gerentes, por meio do detalhamento das etapas de sua execução e da elaboração de relatórios periódicos de monitoramento, sob a coordenação da SMPOG.

Art. 11 - Serão publicados no Portal da Transparência da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - relatórios quadrimestrais de monitoramento do PPAG, com dados da execução das metas físicas e da execução orçamentária das ações e dos programas.

Art. 12 - Conforme disposto no inciso XI do art. 108 da LOMBH, o Executivo enviará à Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH, em até 60 (sessenta) dias da abertura da sessão legislativa ordinária, o relatório de avaliação dos programas e ações do exercício anterior, constantes no PPAG, abrangendo os principais resultados alcançados, a apuração dos indicadores e a execução das ações, para prestação de contas.

### Seção III

#### Das Revisões e Alterações do PPAG

Art. 13 - O Executivo enviará à CMBH, concomitantemente às propostas de leis orçamentárias anuais, o projeto de lei de revisão do PPAG, que conterà:

I - demonstrativos atualizados do Anexo Único do PPAG, com as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos;

II - demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

Parágrafo único - A exclusão, a inclusão ou a alteração de programas e ações constantes nesta lei serão propostas pelo Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual do PPAG, de projetos de lei específica ou de créditos especiais.

## CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O Executivo divulgará, pela internet:

I - o texto atualizado da lei que instituiu o PPAG, compreendidos os relatórios do seu Anexo Único;

II - os relatórios quadrimestrais de monitoramento, que conterão a execução física e financeira das ações do PPAG;

III - o relatório anual de avaliação das ações e programas governamentais constantes no PPAG;

IV - as leis de revisão do PPAG, com as respectivas alterações na programação, e o demonstrativo de inclusão e exclusão de programas e ações, com suas justificativas de alteração.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

Álvaro Damião

**Prefeito de Belo Horizonte**

(Originária do Projeto de Lei nº 547/25, de autoria do Executivo)

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte  
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG